



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

Ação Corretiva visando o Remanejamento de Boca de Lobo, existente na Rua João Marcolino frontal Residência denominada Nº 92 no Bairro Jardim Guaíba.

CONSIDERANDO que, fomos procurado pelo munícipe morador da Rua João Marcolino Nº92 no Bairro Jardim Guaíba, relatando a necessidade de Remanejamento da Boca de Lobo frontal a Garagem de sua residência, devido aos sérios transtornos que essa situação de adversidade tem lhe causado.

CONSIDERANDO que, a reivindicação materializada pelo morador, que aponta a urgência na resolução definitiva desse problema, solicitamos a presença de um representante do órgão responsável para constatação dos fatos em evidência e providenciar execução, isto posto é que:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências referente a uma Ação Corretiva visando o Remanejamento de Boca de Lobo, existente na Rua João Marcolino frontal Residência denominada Nº 92, no Bairro Jardim Guaíba.

(15) 99745-4816 – Edmilson Marques (Nenê Marques) Assessor Parlamentar



**Sorocaba 04 de dezembro de 2025
Toninho Corredor
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 04/12/2025 16:41

Checksum: 3B9715534C9528520DD2E01FADAC84152458EF2966BF1B127F33CEB9426819E1



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.